



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 6487, DE 05 DE ~~DEZEMBRO~~ DE 2014.

EMENTA: *Altera as estruturas administrativas das Secretarias que menciona, e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS,
no uso de suas atribuições legais,

DECRETA :

*Art. 1.º - Com base no que dispõem os Decretos 6.473 e 6.474, ambos de 14 de novembro de 2014, a **Secretaria Especial de Trabalho, Emprego, Renda e Políticas de Desenvolvimento Econômico** e a **Secretaria Especial de Defesa Civil e Políticas de Segurança** passarão a funcionar mediante as alterações a seguir descritas.*

Art. 2.º - O Departamento de Trânsito ora pertencente à Secretaria Especial de Defesa Civil e Políticas de Segurança passa a integrar a estrutura administrativa da Secretaria Especial de Trabalho, Emprego, Renda e Políticas de Desenvolvimento Econômico, bem como o Cargo em Comissão de Subsecretário Executivo e de Planejamento Estratégico, Símbolo SB.

Art. 3.º - Os Cargos em Comissão remanescentes da Secretaria Especial de Infraestrutura Urbana e Gestões Tecnológicas ficam distribuídos da seguinte forma:

I - o Cargo em Comissão de Subsecretário, Símbolo SB passa a integrar a Secretaria Especial de Trabalho, Emprego, Renda e Políticas de Desenvolvimento Econômico;

II - o Cargo em Comissão de Assessor de Integração e Controle Urbano, Símbolo CC/1, e dois Cargos em Comissão de Assistente Operacional, Símbolo CC/3, passam a integrar o Departamento de Trânsito da Secretaria Especial de Trabalho, Emprego, Renda e Políticas de Desenvolvimento Econômico;



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO

III – quatro Cargos em Comissão de Assessor de Operações, Símbolo CC/2, e quatro de Assistentes Operacionais, Símbolo CC/3, passam a integrar a Coordenadoria de Arborização Urbana e Manutenção, da Secretaria Especial de Defesa Civil e Políticas de Segurança;

IV – um Cargo em Comissão de Assessor de Operações, Símbolo CC/2, fica transferido para a Coordenadoria de Iluminação Pública, da Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Públicos.

Art. 4.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 05 de ~~dezembro~~ de 2014.

ALEXANDRE AGUIAR CARDOSO
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM BOLETIM OFICIAL

Nº 6189 DE 09/12/2014.